



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 938375/2022 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

Promover o desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da construção de praças multiusos, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva, exposição e comercialização de produtos e a realização de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável local.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- CONTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO EM BOCA DA MATA;
- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO EM COITÉ DO NÓIA
- Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A construção de praças multiusos contribuem o fortalecimento da capacidade produtiva dos municípios, propiciando a inserção mercadológica e a dinamização das diversas atividades dos municípios, possibilitando a exposição e a comercialização de produtos e a realização de eventos relativos ao desenvolvimento sustentável local.

Dessa forma, estruturar as condições de tráfego e a implantação das praças multiusos proporcionarão para os

municípios beneficiados o desenvolvimento de novos postos de trabalho, gerando renda, melhora... vida da população, aproveitando e potencializando as capacidades produtivas desses municípios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para construção de praças multiusos O público alvo das ações são as populações urbanas e rurais dos municípios do estado de Alagoas citados abaixo:

Localizada na mesorregião do leste alagoano e na Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, Boca da Mata é uma cidade de Estado do Alagoas. Os habitantes se chamam matenses. O município se estende por 186,5 km² e contava com 27 281 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 146,3 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Anadia, Maribondo e São Miguel dos Campos, Boca da Mata se situa a 21 km a Norte-Leste de Campo Alegre a maior cidade nos arredores e a 76 km de Maceió e tem como vias de acesso a AL 105, BR 101, BR 316 e BR 424. Situado a 146 metros de altitude, de Boca da Mata tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 38' 31" Sul, Longitude: 36° 13' 11" Oeste.

Coité do Nóia é uma cidade de Estado do Alagoas. Mesorregião do Agreste Alagoano e Microrregião de Arapiraca. Região Metropolitana do Agreste. Os habitantes se chamam coitenenses. O município se estende por 88,5 km² e contava com 10 693 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 120,8 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Taquarana, Belém e Igaci, Coité do Nóia se situa a 14 km a Sul-Leste de Igaci a maior cidade nos arredores e a 123Km de Maceió pelas rodovias AL 482, AL 220 e AL 101. Situado a 257 metros de altitude, de Coité do Nóia tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 38' 9" Sul, Longitude: 36° 35' 3" Oeste.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|---------------------|
| 15.244.2217.00SX.0001 | NA0000F0052 | 0100 | 44.40.42 | 4.393.000,00 |
| | | | 44.90.39 | 207.000,00 |
| TOTAL | | | | 4.600.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|--------|--|-------------------|------------|----------------|--------------|--------|--------|
| META 1 | Construção de Praça Multiuso em Boca da Mata | Unid. | 1 | 3.820.000,00 | 3.820.000,00 | Dez/22 | Dez/25 |
| | Construção de Praça | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|--|--------------|----------------|---------------------|---------------------|------------|------------|
| Produto | Multiuso em Boca da Mata | Unid. | 1 | 3.820.000,00 | 3.820.000,00 | | |
| META 2 | Construção de Praça Multiuso em Coité do Nóia | Unid. | 1 | 573.000,00 | 573.000,00 | Dez/22 | Dez/25 |
| Produto | Construção de Praça Multiuso em Coité do Nóia | Unid. | 1 | 573.000,00 | 573.000,00 | N/A | N/A |
| META 1 | Reserva Técnica (4,5%) | Unid. | 1 | 207.000,00 | 207.000,00 | Dez/22 | Dez/25 |
| Produto | Reserva Técnica (4,5%) | Unid. | 1 | 207.000,00 | 207.000,00 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 4.600.000,00 | | |
| 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | | |
| MÊS/ANO | | | | | VALOR | | |
| DEZEMBRO/2022 | | | | | 4.600.000,00 | | |
| 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | | | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | | CUSTO INDIRETO | | VALOR PREVISTO | | |
| 4.4.90.42 | AUXÍLIOS | | NÃO | | 4.393.000,00 | | |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | SIM | | 207.000,00 | | |
| 13. PROPOSIÇÃO | | | | | | | |
| <p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente - Codevasf (Assinatura Eletrônica)</p> | | | | | | | |
| 14. APROVAÇÃO | | | | | | | |
| <p>Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p> | | | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**,
Usuário Externo, em 29/12/2022, às 19:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretária
Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 29/12/2022, às 20:03,
com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
4089822 e o código CRC **2269EB51**.